DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Tributos arrecadados	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.007/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura municipal, senhora JAQUELINI FIM DOS SANTOS, portadora do RG. nº 40.295.006-9 e CPF. nº 442.180.678-13, lotada no cargo de Agente Administrativo e Financeiro II, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 08/05/19 a 07/05/20, gozados a partir de 04 de maio de 2.020.

Gabriel Monteiro, em 07 de maio de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 8.008/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura municipal, senhor CLEBER ALEX BORIN, portador do RG. nº 32.367.779-4 e CPF. nº 297.103.888-27, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 05/06/18 a 04/06/19, gozados a partir de 10 de maio de 2.020.

Gabriel Monteiro, em 11 de maio de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 8.009/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura municipal, senhor WALTER FERNANDES DOS SANTOS, portador do RG. nº 11.548.689 e CPF. nº 125.458.168-50, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 06 (seis) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 02/03/19 a 01/03/20, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 11 de maio de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 8.010/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura municipal, senhor JESIEL SANTIADO DE AQUINO, portador do RG. nº 33.855.882-2 e CPF. nº 227.898.688-08, lotado no

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

cargo de Motorista, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 07/04/19 a 06/04/20, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 11 de maio de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 8.011/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura municipal, senhor VALMIR DONIZETI BELORTI, portador do RG. nº 40.535.997-4 e CPF. nº 366.043.278-41, lotado no cargo de Chefe do Setor de Manutenção de Estrada, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 02/06/18 a 01/06/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 11 de maio de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 28/17 – Carta Convite nº 09/17

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria nas áreas contábil, financeira e pessoal.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro

CONTRATADO: Fabrício Gil de Faria ME

VALOR: R$ 3.079,41 mensal

DATA DE ASSINATURA: 02/04/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
QUARTO TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 027/16 – Carta Convite nº 04/16

OBJETO: Licenciamento de uso de programas ou sistemas para a administração pública e o treinamento de técnicos municipais para a execução dos seguintes serviços: a locação de sistema de contabilidade pública e sistema de folha de pagamentos e suporte técnico..

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro

CONTRATADO: Fiorilli Sociedade Civil LTDA - Software

VALOR: R$ 5.521,77 Mensal

DATA DE ASSINATURA: 02/04/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
CONTRATO N° 050/20 – Carta Convite nº 05/20

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma da Praça São Pedro, conforme convênio nº 092/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro

CONTRATADO: B&G Construções Eireli ME

VALOR: R$ 287.321,77

DATA DE ASSINATURA: 23/04/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
5º ADITIVO - CONTRATO N° 035/16

OBJETO: Locação de uma área de 2.000 m2, dentro de uma porção maior denominada Sítio Boa Vista, situado no km 17 do Acesso Elizeu Bernabé, Bairro Saltinho, neste município de Gabriel Monteiro.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro

CONTRATADO: Verônica Vendrame Vidoto

VALOR: R$ 2.508,28 mensal

DATA DE ASSINATURA: 26/04/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
DÉCIMA PRIMEIRA PRORROGAÇÃO - CONTRATO N° 057/16 – Carta Convite nº 16/16

OBJETO: Contratação de um dentista para suprir necessidades da população municipal.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro

CONTRATADO: Juliana Marques Guarino

VALOR: R$ 3.711,37 mensal

DATA DE ASSINATURA: 28/04/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSE LOPES PERES, 122
44431161/0001-05 Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.01.00	Retido nas Fontes	41.121,23	14.185,46	55.306,69
1118.01.1.1.01.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana - IPU	0,00	0,00	0,00
1118.01.1.1.02.00	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana - ITU	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.1.01.00	Imp. S/ Transm. Inter Vivos-Bens Im. e Dir. Reais S/ Imóveis	53.813,68	2.804,87	56.618,55
1118.02.3.1.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	47.732,76	15.381,96	63.114,72
1128.01.9.1.00.01	Taxa de Licença para Execução de Obras	40,00	5,50	45,50
1128.01.9.1.00.02	Taxa para Exercício do Comércio Eventual e Ambulantes	683,00	0,00	683,00
1128.01.9.1.00.03	Taxa Licença p/ Func. Estab. Com. Indust. e Prest. Serviços	278,31	5,50	283,81
1128.02.9.1.00.01	Taxa de Expediente e Emolumentos	1.658,60	347,00	2.005,60
1128.02.9.1.00.02	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	145.327,58	32.730,29	178.057,87
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.01.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	2.393.927,08	602.650,68	2.996.577,76
1718.01.3.1.01.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Dezembro	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.01.00	Cota-Parte do FPM- 1% Cota de Julho	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.01.00	Cota Parte do ITR	4.453,88	0,00	4.453,88
	Sub Total	2.398.380,96	602.650,68	3.001.031,64
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.01.00	Cota-Parte do ICMS	932.192,95	231.884,34	1.164.077,29
1728.01.2.1.01.00	Cota-Parte do IPVA	339.706,11	8.933,88	348.639,99
1728.01.3.1.01.00	Cota-Parte do IPI	6.273,79	1.883,84	8.157,63
1728.01.4.1.01.00	Cota-Parte-Cont.Intervenção no Domínio Econômico-CIDE	2.878,94	2.610,65	5.489,59
	Sub Total	1.281.051,79	245.312,71	1.526.364,50
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.01.00	Multas e Juros de Mora de Imposto Predial Urbano - IPU	0,00	0,00	0,00
1118.01.1.2.02.00	Multas e Juros de Mora de Imposto Territorial Urbano - ITU	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.2.01.00	Multas e Juros de Mora de ISSQN	25,00	179,74	204,74
1128.01.9.2.00.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	57,00	13,22	70,22
	Sub Total	82,00	192,96	274,96
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.01.00	Receita da Dívida Ativa de IPTU	11.585,90	1.810,35	13.396,25
1118.01.1.9.01.00	Atualização Monetária da Dívida Ativa de IPTU	703,77	114,45	818,22
1118.02.3.3.01.00	Receita da Dívida Ativa de ISSQN	319,17	0,00	319,17
1118.02.3.9.01.00	Atualização Monetária da Dívida Ativa de ISSQN	21,75	0,00	21,75
1128.01.9.3.00.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.802,62	1.094,06	6.896,68
1128.01.9.9.00.01	Atualização Monetária de Dívida Ativa de Outros Tributos	359,29	67,19	426,48
	Sub Total	18.792,50	3.086,05	21.878,55
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.01.00	Multas Juros Mora da Dívida Ativa de IPTU	721,89	151,02	872,91
1118.02.3.4.01.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa de ISSQN	25,13	0,00	25,13
1128.01.9.4.00.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	473,09	105,35	578,44
	Sub Total	1.220,11	256,37	1.476,48
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-735.310,64	-169.070,53	-904.381,17

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSE LOPES PERES, 122
44431161/0001-05 Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril
PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
	Sub Total	-735.310,64	-169.070,53	-904.381,17
	Total	3.109.544,30	715.158,53	3.824.702,83

GABRIEL MONTEIRO, 30 de abril de 2020

VANDERLEI A. MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO IGNACIO
CONTADOR - CRC: 1SP256915/O-7/SP

ANCILA R. S. DE AZEVEDO
TESOUREIRA